

## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141 Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472 CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 556 em 14/10/2024, **RESOLVE:** 

- Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de 27/01/2025 a 15/02/2025, no seguinte: Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo período aquisitivo de 10/03/2023 à 10/03/2024;
- Parágrafo primeiro Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos que detém a senha para utilização do sistema de protocolo;
- Art. 2º. Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNI. DE NOVA LONDRINA - PO Publicación no Discipi Oficial Eletrônica Edição N.º

Página N.º....

Daia: 15. 1. 10 17074

Registre-se Publique-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.